



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Sexta – Feira 24 de Novembro de 2023 – Ano XIII – Edição 3412 – Pedro Velho/RN

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA

FRANCISCA EDNA DE LEMOS

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 130/2023

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros que integrarão o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN** para o biênio de 2022 a 2024.

Art. 2º A Comissão acima mencionada será assim composta:

I - ÁREA GOVERNAMENTAL:

I.1 – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- **Titular:** CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA
- **Suplente:** TÉRBIA CRISTINA GALVÃO
-

I.2 - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- **Titular:** MARIA DO SOCORRO MENDONÇA
- **Suplente:** LUCIANA JOAQUIM DA SILVA

I.3 - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- **Titular:** ELVIRA MARIA CARNEIRO DE LIMA
- **Suplente:** NATHÁLIA GABRIELLA DE OLIVEIRA

II - ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:

II.1 - Representantes da Igreja Católica:

- **Titular:** MARIA JOSÉ BARNABÉ TAVARES PLETTISCH
- **Suplente:** DENISE GOMES DA SILVA ALMEIDA

II.2 - Representantes da Igreja Evangélica:

- **Titular:** RAPHAEL FERNANDES OLIVEIRA DE AZEVEDO
- **Suplente:** JEAN JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA

II.3 – Representantes da Corporação Musical Rubens Cavalcante (COMURC):

- **Titular:** JOSÉ MARCELO DA SILVA
- **Suplente:** FLAVIANO PEREIRA DA SILVA ROCHA

II.4 – Representantes do Grupo de Capoeira

Cordão de Ouro

- **Titular: JOSÉ AUGUSTO DO NASCIMENTO**
- **Suplente: CRISLANE DE CARVALHO SENA**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Pedro Velho/RN, 24 de novembro de 2023.

Francisca Edna de Lemos

Prefeita Municipal

SEÇÃO 2 PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 3 ENTIDADES

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 4 EMPRESAS

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

FRANCISCA EDNA DE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

ANDRÉ LEONI BEZERRA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO